

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, por meio de sua estrutura administrativa, officie a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), solicitando a realização de estudo técnico visando à adequação da primeira entrada da Primeira Agrovila, localizada às margens da rodovia MT-326.

Justificativa:

A referida entrada tem se tornado ponto crítico de tráfego em razão da construção, nas proximidades, de um **armazém de recebimento de grãos**, o que provocou o consequente aumento no fluxo de **caminhões e veículos pesados**, estacionados nas margens da rodovia ou aguardando acesso ao pátio.

Destaca-se ainda que **no trecho foi implantada uma ciclofaixa e não há acostamento adequado**, o que contraria as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) quanto ao acesso seguro a vias secundárias, principalmente em zonas de escoamento agrícola de grande fluxo. A situação tem se agravado, sobretudo durante o período de colheita, tornando a área extremamente perigosa para motoristas e ciclistas.

Já ocorreram acidentes com vítimas fatais no local, o que evidencia a urgência de intervenção por parte do Governo do Estado. Ressalta-se que, diante da ausência de acostamento e da necessidade de os veículos aguardarem na pista para adentrar a via de acesso à agrovila, o risco de colisões traseiras e atropelamentos é iminente.

Como sugestão, apresenta-se **a construção de um trevo de acesso** no local, conforme imagem anexa, além da **fotografia atual do ponto crítico extraída da plataforma Google Maps**, que segue em anexo para facilitar a compreensão da situação.

Caso a SINFRA necessite de projeto técnico inicial, recomenda-se que a **Prefeitura Municipal, por meio de sua equipe de engenharia, elabore estudo prévio** ou projeto básico, ou ao menos **encaminhe a presente solicitação para conhecimento da Secretaria de Estado, com o compromisso de apresentar posteriormente os documentos técnicos exigidos**, se for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Diante da gravidade do tema e da importância da via para a logística regional e segurança da população, esta indicação busca fomentar providências que preservem vidas e garantam melhores condições de tráfego e acesso seguro à Primeira Agrovila.

Sala das Sessões, 18/07/2025

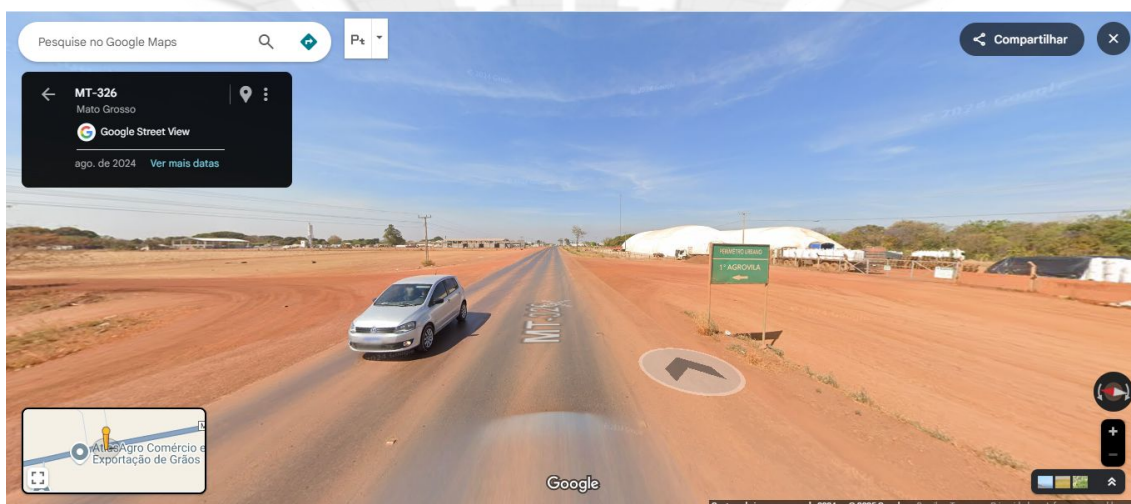
**Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Ponto da solicitação de melhoria. Localização: -13.547820, -52.226690



Área 01, 02 e 03 em período de safra são utilizadas como ponto de parada de caminhões e o "X" marca o ponto crítico.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

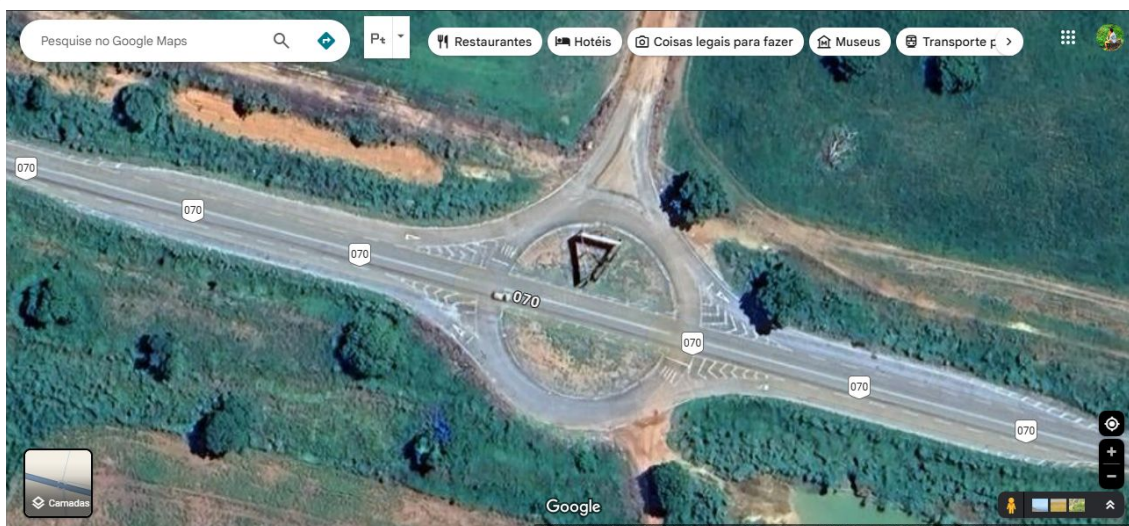
Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000-Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Sugestão de engenharia a ser adotada. Localização para apreciação: -15.913082, -52.020495



Foto em 18/07/2025.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Foto em 18/07/2025.



Foto em 18/07/2025.

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Foto em 18/07/2025.

01/02

PODER LEGISLATIVO

1983

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br